



MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE MAIO DE 2024

PROJETO DE LEI Nº 10/2024

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências.

Autoria: Paulo Antônio de Souza

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
ANDERSON DARCKSON SOARES E SILVA	X			
EDILBERTO DE SOUZA BARROS - 1º Secretário(a)	X			
EDSON ONESIMO DA SILVA - Presidente	N/A			
ELIENE ALVES SIMOES DE SOUZA - Vice-Presidente	X			
EVERTON DIAS	X			
FABIO JOSE DE SOUZA	X			
MARCIO ROSA DA SILVA	X			
ROSANA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA	X			
WESLEY CALDEIRA DA SILVA	X			

APURAÇÃO		
DATA	VOTOS	RESULTADO
02/05/2024 19h19	Favoráveis: 8 Abstenções: 0 Contrários: 0 Ausências: 0	APROVADO Maioria Simples

Documento assinado digitalmente por Eliene Alves Simoes de Souza, Wesley Caldeira da Silva, Everton Dias, Edilberto de Souza Barros, Rosana Gomes dos Santos Almeida, Fabio Jose de Souza e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MESXG-H76EC-FGWJF-RSP4Z-314QV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Eliene Alves Simoes de Souza
Vice-Presidente

Edilberto de Souza Barros
1º Secretário(a)

Anderson Darckson Soares e
Silva
Vereador(a)

Everton Dias
Vereador(a)

Fabio Jose de Souza
Vereador(a)

Marcio Rosa da Silva
Vereador(a)

Rosana Gomes dos Santos Almeida
Vereador(a)

Wesley Caldeira da Silva
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Eliene Alves Simoes de Souza, Wesley Caldeira da Silva, Everton Dias, Edilberto de Souza Barros, Rosana Gomes dos Santos Almeida, Fabio Jose de Souza e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MESXG-H76EC-FGWJF-RSP4Z-314QV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Boletim de Votação Nominal - Projeto de Lei Nº 10/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 02/05/2024 19:19:26
Hash Interno: tqj940ggmpthki7aruhfh0higv41wobuzhhyq1sx



Chave de Verificação

MESXG-H76EC-FGWJF-RSP4Z-314QV

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
058.***.***-52	Eliene Alves Simoes de Souza	Assinado em 02/05/2024 19:19
137.***.***-96	Wesley Caldeira da Silva	Assinado em 02/05/2024 19:19
458.***.***-10	Everton Dias	Assinado em 02/05/2024 19:19
605.***.***-15	Edilberto de Souza Barros	Assinado em 02/05/2024 19:19
116.***.***-79	Rosana Gomes dos Santos Almeida	Assinado em 02/05/2024 19:19
082.***.***-10	Fabio Jose de Souza	Assinado em 02/05/2024 19:19
049.***.***-82	Anderson Darckson Soares e Silva	Assinado em 02/05/2024 19:19
088.***.***-70	Marcio Rosa da Silva	Assinado em 02/05/2024 19:19

Documento assinado digitalmente por Eliene Alves Simoes de Souza, Wesley Caldeira da Silva, Everton Dias, Edilberto de Souza Barros, Rosana Gomes dos Santos Almeida, Fabio Jose de Souza e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MESXG-H76EC-FGWJF-RSP4Z-314QV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

